



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 14/05/2019. Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 15ª (décima quinta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício nº 182/19, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$252.948,30 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), o qual recebeu o nº. 5.282; do Executivo Municipal, Ofício 183/18, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual recebeu o nº. 5.281; do Executivo Municipal, Ofício 185/19, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Altera Dispositivo da Lei 3.683, de 18 de junho de 2014 e dá outras providências, o qual recebeu o nº 5.283; da Secretaria Municipal de Urbanismo, Ofício 64/2019 em resposta ao requerimento 302/19 com relação ao cancelamento de recursos para construção de quadras em Escolas Estaduais de Guarauninha, Pinheiral de Baixo e Amadeu Mário Margraf; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ofício Circular 6/19 Gabinete da Presidência, convidando para o evento comemorativo do 72º aniversário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com o Tema “Tribunal de Contas e a Sociedade”; do Vereador Gilmar Costa, Requerimento protocolado sob nº 342/19, requerendo à Secretaria Municipal de Esportes, informações sobre a existência ou não de projeto de reforma da Quadra Poliesportiva Theófilo de Freitas Filho, localizada no Complexo Esportivo e Recreativo Geovane Amâncio dos Santos, na Praça Manoel Ribas; do Vereador Denis Sanson, Requerimento protocolado sob nº 343/19, requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informações sobre o não recolhimento de lixo nas comunidades de Vieiras, Queimadas e Campestre de Vieiras; do Vereador Gilmar Costa, Requerimento protocolado sob nº 356/19, requerendo da Secretaria Municipal de Educação, informações sobre os motivos da não construção de barracão (10x12 metros) na Escola Municipal Pedro Gross Filho, da localidade de Pinheiral de Baixo, indicada ao Prefeito Municipal no ano de 2017; do Vereador Arildo Santos Zaleski, Indicação nº 29/19 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada do Campo Novo, que inicia na propriedade de Lucas Kastel, até a BR-277; do Vereador João Savi, Indicação nº 30/19 à Secretaria Municipal de Saúde, que veja da possibilidade de construir rampa de acessibilidade e instalação de corrimão na Unidade Básica de Saúde de Quero-Quero; do Vereador Marcos Ribas, Indicação nº 31/19 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a troca de lâmpadas e a ampliação da rede de iluminação pública na estrada principal da Colônia de Papagaios Novos; do Vereador Gilmar Costa, Indicação nº 32/19 à Secretaria Municipal de Saúde, para que veja da possibilidade de disponibilizar mais um Agente Comunitário de Saúde para atender a comunidade de Santa Bárbara; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 5.262, dando nova redação ao § 4º do Artigo 6º, ao § 1º e 2º do Artigo 7º, ao caput e § 2º do Artigo 9º do Projeto de Lei nº 5.262/2019, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício de 2020; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 5.262; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas, Pareceres Favoráveis ao Projeto de Lei nº 5277. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº. 336/19, aprovado por unanimidade. Em discussão única a Moção de Apelo, protocolada sob nº 337/19. Aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 5271, 5272, 5273, 5274, 5275, 5278, 5279 e 5280. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 5.277. O Vereador Denis informou que este é para



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

concessão de oito terrenos no distrito industrial, onde inicialmente eram vinte e oito, onde as empresas teriam que pagar. Agora este projeto oito serão por concessão gratuita, sendo um para a ACARUP, 6 (seis) para a empresa Baston e outro para a Funerária Nossa Senhora do Carmo, o que considera justo. Disse ter questionado o Secretário com relação às outras empresas instaladas na antiga empresa Malucelli. Segundo o Secretário novas concessões poderão ser oferecidas a empresas ali instaladas. Ressaltou que o Secretário ainda se comprometeu em encaminhar relação de empresas que utilizam aquele distrito central, as quais poderão ser beneficiadas com a concessão futuramente. O Vereador João Alberto F. da Costa, disse ser importante que as empresa ali instaladas sejam beneficiadas com a concessão através de doação. Em votação nominal foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para Sessão Extraordinária dia 21 (vinte e um) do corrente, no horário de 20 (vinte) horas, para discussão única da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 5262 e 1ª discussão do Projeto de Lei 5262, e ainda para o dia 28 (vinte e oito) do corrente, no horário de 20 (vinte) horas, para 2ª discussão do Projeto de Lei 5262. Inscrito em Explicação Pessoal, os Vereadores: Marcos Ribas – Constituição Federal, Artigo 29 e Anselmo Heimbecher Osório – Expo Palmeira. Usando da palavra o Vereador Marcos disse que a polêmica de diminuir o número de vereadores é boa, porque faz com que a população busque informações. Destacou o número de Vereadores, o qual é calculado pelo número de habitantes de cada município. Ressaltou que Palmeira poderia ter 13 (treze) Vereadores, tendo 09 (nove). Disse ser contrário ao aumento, porque entende que nove representam bem à população, mas ouve que comunidades com expressivo número de habitantes não tem representante no legislativo. Ressaltou que todos os Vereadores de Palmeira, recebem mensalmente R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo que no poder judiciário nas comarcas tem pessoa que sozinha ganha mais que todos os Vereadores. Disse não querer entrar no mérito, mas não consegue entender as pessoas que se preocupam com algumas coisas e outras deixam de lado. Ressaltou ainda que desembargadores ganham valores elevados onde ninguém tem coragem de se posicionar contra, apenas se posicionando contra o que recebem os vereadores. Disse esperar que o congresso enfrente temas importantes, citando o judiciário. Informou que a CPI da toga foi reprovada no senado, porque as pessoas não possuem coragem de mexer com o judiciário. Disse que em Palmeira o número de Vereadores é constitucional, mas é importante discutir este tema, e ver como a Câmara de Palmeira é enxuta. Usando da palavra o Vereador Anselmo disse que mesmo após as polêmicas a Expo foi realizada, destacando que a população precisa de momentos festivos. Que os empresários precisam divulgar seus produtos. Parabenizou a equipe organizadora e a administração municipal pela coragem na realização de mais esta Expo Palmeira. Nada mais havendo a ser tratado, na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 21 (vinte e um) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob n.ºs. 342, 343, 356/19 e Indicações n.ºs. 29, 30, 31, 32/19 e 2ª discussão do Projeto de Lei n.º 5.277. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.